



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## DECRETO N.º 031 DE 10 DE MARÇO DE 2015

### REDESIGNA NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei 958/2011, e Lei nº 1042 de 17 de dezembro de 2014:

- Considerando que a Servidora **ESDRAS SANTOS FELIX**, ocupante do Cargo **EFETIVO de Agente de Serviço de Saúde II**, conforme nomenclatura dada pela Lei 958/2011, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo este que passou a ter nova nomenclatura de **Agente Comunitário de Saúde II**, conforme **anexo III da Lei nº 1042 de 17 de dezembro de 2014** que dispõe sobre a extinção e criação de cargos e criação de vagas de provimento efetivo para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Marliéria;

- Considerando que a mesma é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

### RESOLVE:

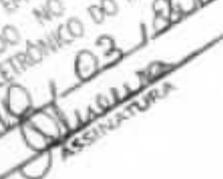
**Art. 1º - Redesignar a nomeação** da servidora **ESDRAS SANTOS FELIX**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.288.106-46, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.418.466 SSP/MG, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde II**, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 10 de março de 2015.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 10/03/2015  
  
ASSINATURA